CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o art. 227 determina que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

Considerando que o artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "a criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência";

Considerando que é importante a criação de ferramentas que incentivem crianças e adolescentes refletirem acerca dos valores ético-morais no âmbito escolar;

Considerando que a tecnologia está cada vez mais presente na vida de crianças e adolescentes;

Considerando que a tecnologia é uma excelente ferramenta de comunicação, diversão e suporte para os estudos;

Considerando que a violência é um tema que tem adquirido crescente importância, dado o envolvimento da população infanto-juvenil;

Considerando que a violência urbana e a criminalidade exercem considerável influência no entorno das escolas.

Considerando que refletir acerca de conceitos éticos, incentiva a compreensão do comportamento humano no meio social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Prefeito, o Programa "Turma de Valor" que é um jogo de computador em formato de histórias em quadrinhos em que o público infanto-juvenil é colocado diante de dilemas éticos e à medida que se posiciona, determina o destino de seus personagens, a ser implantado na Escola Municipal Syd Porto Brandão, localizada no bairro piata.

Salvador, 26 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner